

Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1363A



MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Governo Municipal de Guapiaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 01.2022

CARLOS CÉSAR ZAITUNE, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos desta Prefeitura através do Concurso Público 01/2022 em vigor deste Executivo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.067/1993, Lei Complementar Municipal nº 1/1998 e demais Leis Municipais; **RESOLVE:- I)** Convocar o candidato classificado a fim de manifestar interesse no preenchimento da **vaga de Professor III – Educação Física, sob o regime Estatutário**. No ato da manifestação, o candidato deverá entregar os documentos abaixo descritos. O não comparecimento, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos e que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, será considerado desistente/eliminado do Concurso Público 01/2022. O candidato deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.º 1045), no dia **25.02.2026**, às **11:00h**.

XEROX

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) cédula de Identidade – RG ou RNE;
- c) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site (www.tre.sp.gov.br);
- d) cadastro nacional de pessoa física — CPF (situação regular)
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- g) Comprovante do Registro e de Regularidade (situação regular) junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF) – Professor III – Educação Física;
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP ou declaração informado não possuir cadastro;
- i) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
- j) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matrícula da faculdade);
- k) caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- m) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
- n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- o) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- p) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- q) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
- r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
- s) Comprovante de Endereço (com data de até 3 meses da data de apresentação);
- t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível da Secretaria Municipal de Educação);
- u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.

Obs. O candidato deverá estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)

Rua das Palmeiras, nº 1045 – Centro – CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP – Fone/Fax: 3267-3781 – e-mail: educguap@yahoo.com.br



Governo Municipal de Guapiaçu

II) Observada a ordem de classificação do convocado que manifestar interesse na vaga e apresentar os documentos exigidos, o convocado abaixo, será notificado para realização dos exames médicos, e se aprovado entrará em exercício no dia 03.03.2026.

III) O candidato que fica convocado a comparecer para entrega de documentação, é o seguinte:-

PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	NOME
7º	JÉSSIKA CORDEIRO GIMENES

IV) Para o conhecimento dos convocados é expedido o presente Edital que vai publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, seguido de Publicação no Diário Oficial do Município de Guapiaçu-SP.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 24 de Fevereiro de 2026.

CARLOS CÉSAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL